

EDITAL

João Paulo Gouveia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, faz saber que:

Constatando-se a ocupação do espaço público frontal ao estabelecimento, com um dispositivo rotativo e uma placa espetada no solo, sito na Rua Santo Estevão - 23, na freguesia de Abraveses, notifica-se por este meio o(s) proprietário(s), para no prazo de **5 dias úteis**, removerem os referidos bens, face às disposições contidas no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Viseu.

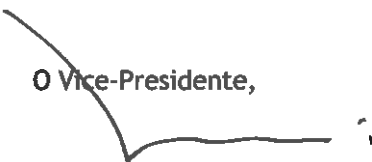
Notifica-se também por este meio o(s) proprietário(s), sobre a obrigatoriedade de afixação do mapa do horário de funcionamento, devidamente preenchido de acordo com o modelo aprovado (e disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal de Viseu: Município -> Formulários -> Atividades Económicas & Lazer -> Horário de Funcionamento), como determina o artigo 11.º do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Viseu, sob pena de incorrer em infração, punível com coima de € 150 a € 450, para pessoas singulares, e de € 450 a € 1.500,00, para pessoas coletivas, conforme também previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da mesma norma regulamentar.

Mantendo-se o incumprimento da presente notificação, esclarece-se V. Ex.ª que será ordenada a remoção coerciva dos bens em questão, a v/ expensas.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, para publicitação na Internet, no sítio institucional desta autarquia, na entrada que dá acesso ao Atendimento Único Municipal, um na morada conhecida, um no local e outro na entrada da sede da freguesia de Abraveses.

Câmara Municipal de Viseu, 13 de dezembro de 2022

O Vice-Presidente,



- João Paulo Gouveia -

(No uso de competência delegada - Despacho N.º 8/P/2021)

José Orlando - P. 17.01.11/2022/433 (13-12-2022)
EDOC/2022/116605

